



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: solicitando prorrogação do prazo da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 03/2017 (e prorrogada pelos Atos nºs 07 e 19/2017), para apurar indícios de conduta incompatível com a moralidade pública, por parte do Sr. Fabiano Vanone, Secretário de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, **por mais 90 (noventa) dias.**

REQUERIMENTO Nº 3222/2017

Autor: COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Ementa: SOLICITANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CEI - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO Nº 03/2017 (E PRORROGADA PELOS ATOS NºS 07 E 19/2017), PARA APURAR INDÍCIOS DE CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A MORALIDADE PÚBLICA, POR PARTE DO SR. FABIANO VANONE, SECRETÁRIO DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS

PROTOCOLO GERAL Nº 3969/2017

Data: 13/11/2017 - Horário: 14:26



APROVADO

13 NOV. 2017

Vereador Carlos Moura - Magrão
Presidente

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, consultado o Plenário, solicitando prorrogação do prazo da CEI – Comissão Especial de Inquérito, constituída pelo Ato nº 03/2017 (e prorrogada pelos Atos nºs 07 e 19/2017), para apurar indícios de conduta incompatível com a moralidade pública, por parte do Sr. Fabiano Vanone, Secretário de Gabinete da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, **por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de novembro de 2017.**

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de novembro de 2017.


Vereador **RODERLEY MIOTTO**
Presidente da CEI


Vereador **RONALDO PIPAS**


Vereadora **GISLENÉ CARDOSO**